



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL CESAR COLNAGO

SEI 00
29/09

REQUERIMENTO Nº 3347 DE 2011.
(Do Sr. Cesar Colnago)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do PL nº 2.295, de 2000, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, seja incluído na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 2.295/2000, que "*dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem*". O referido Projeto de Lei, originado no Senado Federal (Senador Lúcio Alcântara - PSDB/CE), fixa a jornada de trabalho dos profissionais de enfermagem em seis horas diárias e trinta horas semanais. Desde 2000 a proposição está nesta Casa para ser submetida à revisão, aqui tramitando em regime de Prioridade, conforme art. 151, II, alínea "a" do RICD, e já foi aprovada em todas as Comissões para as quais foi despachada.

28 SET 2011

Sala das Sessões, em de setembro de 2011


Deputado CESAR COLNAGO
(PSDB - ES)



058DC88546